



Afixado no Mural

Em 01/03/11

Assinatura

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº 11/2011

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor SILVIO JOSE COLINA DE OLIVEIRA e dá outras providencias.

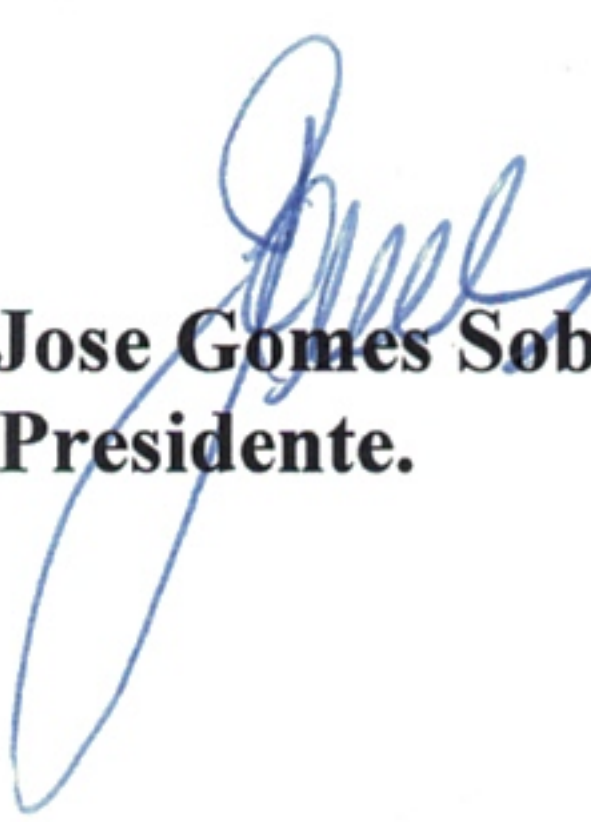
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, SILVIO JOSE COLINA DE OLIVEIRA, pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data do dia 01 de Março de 2.011 referencia do período aquisitivo de 2.010 a 2.011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho/MS, 01 de Março de 2011.


Vereador Jose Gomes Sobrinho
Presidente.

E-mail: camarapm@hotmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12
PORTO MURTINHO - MS

Fone/Fax:
(67) 3287-1277